

Norma para Classificação de Informação



PREFEITURA

Mais **cidade**. Mais **vida**.

Normativa para Classificação de Informação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos

Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

(SMPAE – CGTI)

Versão 1.0

Última atualização 14 de Setembro de 2022

PREMISSAS

Todos os servidores públicos, secretarias, órgãos, fornecedores, prestadores de serviço e demais parceiros vinculados devem ter conhecimento de seu importante papel no contexto de **Segurança da Informação (SI)** sendo um dever seguirem as diretrizes e orientações contidas na **Política de Segurança da Informação (PSI)** em sua íntegra, assim evitando expor a informação e os recursos de processamento a situações adversas como comprometimento, alteração, furto e desvio.

CONCEITOS

A correta classificação da informação é de fundamental relevância no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (**PMPA**) e está amparada pelo [Manual de Classificação e Desclassificação de Informações](#), publicado pela **CMRI** (Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Administração Pública Municipal). A **CMRI** é o órgão colegiado que decide, no âmbito da Administração Pública Municipal, sobre o tratamento e classificação de informações sigilosas e julga recursos oriundos de pedidos de acesso à informação (art. 24, do Decreto nº 19.990/2018); subsidia decisões dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas temáticas relacionadas ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação, entre outras competências previstas no [Decreto nº 19.990/2018](#).

A classificação equivocada da informação e consequente acesso indevido a mesma pode implicar em um incidente de Segurança da Informação nos mais diversos graus de severidade.

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

- A classificação dos dados deve ser realizada considerando o disposto nas leis [12527/2011](#) - Lei de Acesso a Informação (**LAI**) e [13709/2018](#) - Lei Geral de Proteção aos Dados Pessoais (**LGPD**).
- **Documentos digitais:** Devem possuir a classificação no cabeçalho do documento em todas as páginas, ou opcionalmente em local mais adequado quando o artefato for uma apresentação de slides ou mesmo uma imagem.
- **Documentos impressos:** Devem possuir a classificação no cabeçalho do documento em todas as páginas, ou opcionalmente em local mais adequado quando o artefato for uma apresentação de slides ou mesmo uma imagem.

- **Mídias físicas:** (discos externos, CDs, DVDs, pen drives) Quaisquer mídias físicas devem possuir identificação e classificação da informação.
- **E-mails:** Todos os e-mails devem possuir classificação de informação de forma automática, e deve ser incluído um texto de termos de utilização de forma compulsória em todos os e-mails no rodapé. Texto este a ser definido pelo **CMRI**.

NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

- **Pública:** Toda informação que pode ser acessada por todos os servidores públicos, secretarias, órgãos, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros e público em geral.
- **Interna:** Toda informação que pode ser acessada por todos os servidores públicos, não disponibilizada ao público externo.
- **Restrita:** Informação com nível médio de confidencialidade, que deve estar disponível apenas para grupos restritos de servidores públicos e demais interessados, de caráter temporário, com base legal explicitamente registrada.
- **Sigilosa:** Informação com nível mais alto de segurança, com lista de acesso nominal a servidores públicos e demais interessados, de caráter temporário, com base legal explicitamente registrada.

REFERÊNCIAS

Portal da Transparência e Acesso a Informação:

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/transparencia-entidades/default.php?reg=7&p_secao=29

Manual de Classificação e Desclassificação de Informações – Parte I:

http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/transparencia-entidades/usu_doc/manual_cmri_classificacao_informacoesi.pdf

Histórico de Revisões

| Versão | Data | Alterações | Autor | Revisor |
|---------------|-------------|-------------------|--|-------------------------------|
| 1.0 | 14/09/2022 | Versão inicial | (CGTI-SMPAE) Fernando Delazeri Eduardo Hoppe | (CGTI-SMPAE) Eduardo Hoppe |